

de conferência de caixa e bancos, extratos e conciliações bancárias;
O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomada de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 326/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201315763-00)

De Notificação, a Senhora **Dayse Menezes de Souza Lopes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dayse Menezes de Souza Lopes**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de Marituba, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 07/10/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1. Processos Licitatórios, os contratos oriundos e os respectivos processos de pagamentos, referentes aos credores relacionados no processo nº **201315763**;
2. Processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo os contratos oriundos e respectivos processos de pagamento.
3. Folha de pagamento dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação, inclusive da Secretária, discriminando, pelo menos (se possível, em arquivo de planilha eletrônica – excel):
4. Cargo;
5. Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);
6. Data de admissão;
7. Lotação;
8. Remuneração;
9. Contratos dos servidores temporários e a legislação que ampara a contratação;
10. Relatório contendo o orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais abertos durante o exercício, incluindo os atos autorizativos da movimentação orçamentária;
11. Relatório contendo a despesa empenhada, liquidada e paga, por elemento de despesa;
12. Demonstrativo de composição do saldo transportado de 31/12/2012 para 01/01/2013, com respectivos termos de conferência de caixa e bancos, extratos e conciliações bancárias.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomada de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57 e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 327/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201315765-00)

De Notificação, a Senhora **Ruth Marília Gonçalves Nogueira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ruth Marília Gonçalves Nogueira**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 07/10/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1. Processos Licitatórios, os contratos oriundos e os respectivos processos de pagamentos, referentes aos credores relacionados no processo nº **201315765-00**;
2. Processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo os contratos oriundos e respectivos processos de pagamento.
3. Folha de pagamento dos servidores ativos do Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive da Secretária, discriminando, pelo menos (se possível, em arquivo de planilha eletrônica – excel):
- .Cargo;
- .Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);
- .Data de admissão;
- .Lotação;
- .Remuneração;

4. Contratos dos servidores temporários e a legislação que ampara a contratação;
5. Relatório contendo o orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais abertos durante o exercício, incluindo os atos autorizativos da movimentação orçamentária;
6. Relatório contendo a despesa empenhada, liquidada e paga, por elemento de despesa;
7. Demonstrativo de composição do saldo transportado de 31/12/2012 para 01/01/2013, com respectivos termos de conferência de caixa e bancos, extratos e conciliações bancárias.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomada de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57 e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592071

ERRATA: REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA EM 01.10.2013.

PORTARIA Nº. 04/2013/CORREGEDORIA/TCM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a letra “g”, do ANEXO II, da **Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012, para inclusão do município de Mojuí dos Campos, mantendo-se o calendário já disposto na Portaria nº 03/2013.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-Pa, 01 de outubro de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA

Conforme autorização estabelecida no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329/2012, fica alterado o calendário de entrega do **2º quadrimestre de 2013 e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2013** para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no Art. 63, da LC nº.101/2000, de acordo com a distribuição por Controladorias e para Belém de acordo com suas unidades orçamentárias:

a) Até 30 de setembro de 2013, para o Município de Belém:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	SEMOB (CTBEL)	P.M. (CONTAS DE GOVERNO)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFINR	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEF	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEMAP	

b) Até 01 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **1ª Controladoria:**

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebast da Boa Vista
Anajás	Chaves	Maju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	

Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	
--------------------	-------------------	--------	--

c) Até 03 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **2ª Controladoria:**

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	N. Esperança do Piriá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piriá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

d) Até 04 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **3ª Controladoria:**

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antônio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

e) Até 07 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **4ª Controladoria:**

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

f) Até 08 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **5ª Controladoria:**

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

g) Até 09 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **6ª Controladoria:**

Alenquer	Jacareacanga	Novo Progresso	Prainha
Almeirim	Juruti	Óbidos	Rurópolis
Aveiro	Medicilândia	Oriximiná	Santarém